



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 017/2012, de 22 de março de 2012.**

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI do ano de 2012.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 22 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 41, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI do ano de 2012.

**Art. 2º** As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- a) 2ª Reunião Ordinária: 26/04/2012, às 16:00h;
- b) 3ª Reunião Ordinária: 31/05/2012, às 16:00h;
- c) 4ª Reunião Ordinária: 27/06/2012, às 16:00h;
- d) 5ª Reunião Ordinária: 30/08/2012, às 16:00h;
- e) 6ª Reunião Ordinária: 27/09/2012, às 16:00h;
- f) 7ª Reunião Ordinária: 31/10/2012, às 16:00h;
- g) 8ª Reunião Ordinária: 29/11/2012, às 16:00h.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de março de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício